



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, 241260905, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000

Fone: (84) 4005-4112

EDITAL Nº 2/2025 - COAPAC/DG/SPP/RE/IFRN

29 de julho de 2025

EDITAL Nº 02/2025

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 02/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE FISCAIS PARA APLICAÇÃO DE PROVAS DO PROITEC 2025

A Coordenação Local da aplicação da Prova do PROITEC 2025, torna público o presente Edital Complementar, que estabelece as normas e procedimentos específicos para a seleção local de servidores efetivos e discentes regularmente matriculados neste *campus* para compor o cadastro de reserva de fiscais. Estes atuarão na aplicação das provas do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (PROITEC) 2025, conforme a demanda específica deste *campus*.

1. DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1. Este Edital Complementar tem como objetivo detalhar as diretrizes e prazos específicos para a seleção de fiscais (servidores e estudantes) do *campus São Paulo do Potengi* para o cadastro de reserva, visando à atuação na aplicação da prova presencial do PROITEC 2025.
2. As disposições gerais, critérios de elegibilidade fundamentais e a remuneração por dia de trabalho efetivo, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), são regidas pelo **EDITAL Nº 02/2025**, ao qual este Edital está vinculado e complementa.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

1. O *campus São Paulo do Potengi* ofertará um total de **15** vagas para fiscais, sendo distribuídas nas seguintes listas:
 - a. 8(oito) vagas para candidatos que possuem experiência em outros exames de seleção do IFRN;
 - b. 6(oito) vagas para candidatos que **NÃO** possuem experiência em exames de seleção do IFRN e são alunos do *campus São Paulo do Potengi*.
 - c. 4(quatro) vagas destinadas para servidores do *campus São Paulo do Potengi*.
 1. O número acima é uma estimativa prévia, podendo sobre alteração ao longo da organização da aplicação da prova.

3. DO CRONOGRAMA LOCAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1. O processo de inscrição e seleção para o cadastro de reserva de fiscais neste Campus seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA	LOCAL
Inscrições (via Google Forms)	Das 12:00 do dia 30/07/2025 às 12:00 do dia 01/08/2025	https://forms.gle/k5WFTiuuHcso9RGi6
Publicação do Resultado Final Local	A partir de 04/08/2025	Portal do IFRN
Reunião de Treinamento e Orientação Obrigatória	07 de Agosto de 2025 – às 20:00	https://meet.google.com/fvj-wdvv-pwx

Aplicação da Prova do PROITEC 2025 ATIVIDADE	10 de agosto de 2025 PERÍODO / DATA	<i>Campus</i> São Paulo do Potengi - RN LOCAL
--	---	---

4. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO LOCAL

1. A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e aptos(as) será realizada conforme os critérios de ranqueamento estabelecidos no Item 5 do **EDITAL Nº 02/2025**.
2. Para os candidatos que concorrerão na lista A (Candidatos com experiência) e na lista C (Servidores), a pontuação se dará pela experiência, contabilizando **1(UM PONTO) POR PROCESSO SELETIVO TRABALHADO (PROITEC E/OU EXAME DE SELEÇÃO)**, considerando “classificados” os que ficarem ranqueados na quantidade de vagas estabelecidas na lista a qual optou por concorrer.
3. Para os candidatos que concorrerão na lista B (Candidatos sem experiência), a pontuação será estabelecida e ranqueada por ordem decrescente do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno devidamente matriculado.
4. As vagas não preenchidas por estes(as) serão preenchidas pelos demais fiscais habilitados nas suas respectivas listas do cadastro de reservas de fiscais.
5. A convocação dos(as) fiscais a partir do cadastro de reserva será feita pela Coordenação Local do Processo Seletivo do *campus*, seguindo a ordem de classificação e as necessidades operacionais. A comunicação será realizada por meio dos contatos cadastrados no ato da inscrição.
6. Será ELIMINADO do processo seletivo o(a) candidato(a) que declarar dados falsos, como, por exemplo, declarar experiência inexistente, informações acadêmicas inverídicas, ou contato inexistente/inválido para convocação, bem como outras inconsistências que comprometam a veracidade das informações prestadas na inscrição.

5. DA REUNIÃO DE TREINAMENTO E ATUAÇÃO

1. A participação na Reunião de Treinamento e Orientação é **OBRIGATÓRIA** para todos(as) os(as) fiscais selecionados(as) e convocados(as) para a atuação no PROITEC 2025.
2. Conforme o Item 6.2.1 do Edital Nº 02/2025, será obrigatório assinar o **Termo de Compromisso e Responsabilidade**, conforme modelo do ANEXO I, no dia da reunião de treinamento.
3. O não comparecimento à Reunião de Treinamento e/ou a recusa em assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade, sem justificativa prévia e aceita, poderá acarretar a eliminação do(a) fiscal da lista de convocados(as) para a aplicação da prova.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as demais disposições relativas à remuneração, responsabilidades do(a) fiscal, veracidade das informações e casos omissos seguem o estabelecido no **EDITAL Nº 02/2025**.
2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a este Edital Complementar e ao Edital Nº 02/2025, por meio dos canais oficiais de comunicação do IFRN (Portal Institucional).
3. Dúvidas específicas referentes a este Edital Complementar e ao processo seletivo local para fiscais podem ser esclarecidas entrando em contato com a Coordenação Local do Processo Seletivo do *campus* por meio do e-mail coapac.spp@ifrn.edu.br

São Paulo do Potengi/RN, 28 de julho de 2025.

Silvio Cezar de Azevedo

Coordenador do Apoio Acadêmico

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvio Cezar de Azevedo**, COORDENADOR - FG - COAPAC/SPP, em 29/07/2025 15:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 932656

Código de Autenticação: d1ad26a8f0

